



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
CENTRAL DE MANDADOS DAS VARAS CÍVEIS
FORO CENTRAL DA COMARCA DE CURITIBA

AUTO DE PENHORA

AUTOS Nº: 930-63.2019.8.16.0185
AÇÃO: EXECUÇÃO FISCAL
REQUERENTE: ESTADO DO PARANÁ
REQUERIDO: CHOMEM DIST E COM CÍPTOS REFRIGERARAS
VARA: 1ª VARA EXECUCOES FISCAIS ESTADUAIS DE CURITIBA

EM 13/02/20, nesta cidade de Curitiba/PR, em cumprimento ao mandado expedido por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito atuante no feito, dirigi-me à RUA JOACAREZINHO, 249, ENSAIO JOSÉ DOS ANJOS / PR, e lá estando, PROCEDI A PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): DUAS SEMA-BIA EM AÇO INOX REF. 282, MARCA BORMAN, PARA CARNEIS, NO VALOR DE ONZE MIL REAIS CADA UMA; DUAS BALANÇAS MARCA URAMO, MODELO TOPMAX 30KG, NO VALOR DE CINCO MIL REAIS CADA; UM FOGÃO INDUSTRIAL DE CENTRO, EM AÇO INOX, COM SEIS BOCAS, MARCA METALBETH, VALUADO EM DEZ MIL REAIS.

EM seguida, este (s) bem(ns) foi DEPOSITADO em mãos DO EXECUTADO, o qual aceitou o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não a ser por ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da lei. Do que, para constar, lavro o respectivo Auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA
CLAUDIA PLYTIUK
Matrícula 15024

DEPOSITÁRIO
NOME: ERGENIO CHOMEM
CPF: 598.914.679-53